ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

rocesso Nº: 010/98 Data 18/ 03/ 1998

lome: Vereador JAIR LOSS

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98

ENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE
PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL /19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.03.1998

PROTOCOLO: 18.03.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

23.03.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

06.04.1998

001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim-RS, 16 de março de 1998.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98

"DENOMINANDO ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL /19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
010/98	18 03 98

PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23/03/1998 APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Ao Vereador NeutonPicolli
Para Ralatar
Data 24.03.98

Jair Loss
Presidente da Comissão
De Justiça e Redação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de **"PAULO ANTÔNIO GRESSANA".**

Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado à família do homenageado.

JUSTIFIVATIVA

PAULO ANTÔNIO GRESSANA, natural de Erechim-RS, filho de Oswaldo Gressana e Terezinha Lourdes Gressana, nasceu em 22 de novembro de 1963. **PAULO,** casou-se, com **ÂNGELA NESSY GRESSANA**.

Cursou parte do Primário na Escola Nossa Senhora da Salete e concluiu no Colégio Nossa Senhora Medianeira de Erechim-RS, ingressou no 2° Grau no Colégio Mantovani e concluiu no Colégio Nossa Senhora do Rosário em Porto Alegre-RS, formou-se em Engenharia Mecânica em 1985, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.

Tendo participado de inúmeros cursos de aprimoramento conforme relação a seguir:

- Curso de Datilografia Olivetti;
- Informações sobre a tecnologia na Agroindústria-AGAPRO;
- XVII Semana de Administração da FAPES;
- Curso da Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- Curso de Marketing;
- Curso de Dinâmica Gerencial de Vendas;
- Curso de Introdução ao Processamento de Dados para Executivos;
- Curso de Geração e Distribuição de Vapor;
- XX Semana de Administração da URI;
- Curso Tipos de Chefia e Liberação;
- Curso de Motivação e Desenvolvimento Gerencial;

Fls. 003

- Curso de Análise Transacional nas Organizações;
- Curso de Comunicação na Empresa;
- Curso de Inglês no Yázigi e CCAA;
- Seminário de marketing;
- Técnicas de Chefia e Liderança e Relações Humanas;
- Curso de Engenharia da Produção;

Fez parte do Orfeão do Colégio Medianeira.

Ainda durante à Faculdade fez estágio na Intecnial de Erechim-RS, onde após formado, teve sua atuação profissional como Engenheiro Mecânico consolidada, trabalhando de janeiro de 1986 até seu falecimento em 27 de dezembro de 1992.

PAULO, veio a falecer no dia 27 de dezembro de 1992, 15:30horas, aos 29 anos de idade, de uma hemorragia e desorganização de massa encefálica consecutiva a fratura de crânio. Foi sepultado no Cemitério Municipal de Erechim-RS. Sendo assim, nada mais justo de que homenageá-lo, pelo exemplo de cidadão, que muito honrou seus familiares, amigos e Nossa Cidade.

Erechim-RS, 16 de março de 1998.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE

DE "PAULO ANTÔNIO GRESSANA ENG. MECÂNICO"

Art. 1º - É dado a denominação de **"PAULO ANTÔNIO GRESSANA"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 44 da Linha "1" Secção Paiol Grande, entre as chácaras nº 23, 24, 25, 32 e 26, 31, iniciando no limite norte do Lote Rural nº 42 até o lote nº 46 direção Sul Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres Rua **Paulo Antônio Gressana - Engenheiro Mecânico.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções, 16 de março de 1998.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOSS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural Nº 44 da Linha 1 Secção Paiol Grande, entre as chácaras Nº 23, 24, 25, 32 e 26, 31, iniciando no Limite Norte do Lote Rural Nº 42 até o Lote Rural Nº 46, Direção Sul-Norte.

Erechim, 18 de Setembro de 1997

Engº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Sec. Mun. Obras e Habitação

loca15.doc

006

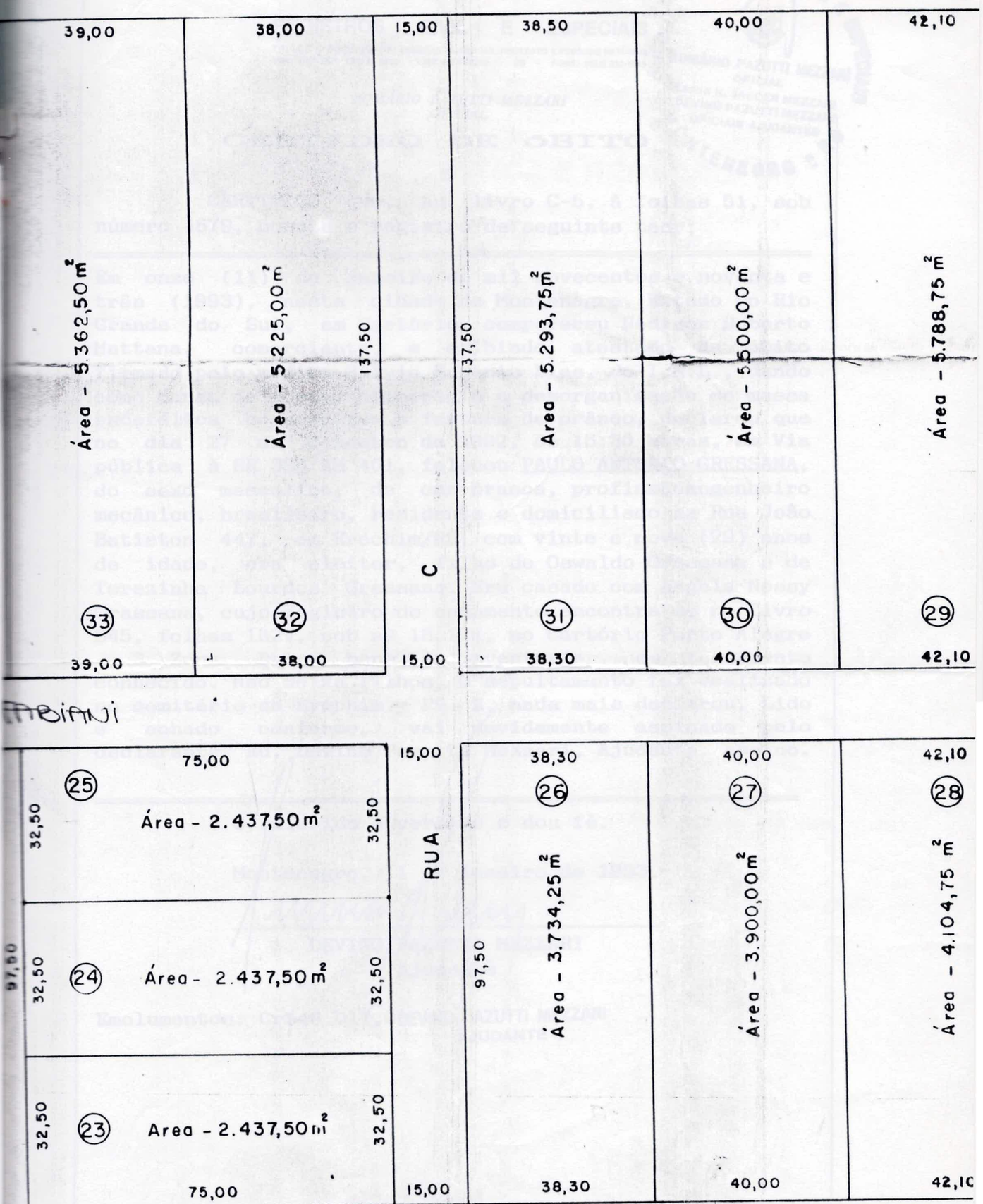
39,00
38,00
15,00
38,50
40,00
42,10
Área - 5.362,50 m²
Área - 5.225,00 m²
137,50
C
137,50
Área - 5.293,75 m²
Área - 5.500,00 m²
Área - 5.788,75 m²
33
32
31
30
29
39,00
38,00
15,00
38,30
40,00
42,10
TIBIANI
75,00
15,00
38,30
40,00
42,10
25
26
27
28
32,50
Área - 2.437,50 m²
32,50
RUA
97,50
Área - 3.734,25 m²
Área - 3.900,00 m²
Área - 4.104,75 m²
24
Área - 2.437,50 m²
23
Area - 2.437,50 m²
75,00
15,00
38,30
40,00
42,10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTROS CIVIL E ESPECIAIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTO E PESSOAS NATURAIS
RUA CAPITÃO CRUZ, 2223 · MONTENEGRO · RS · FONE: (051) 632-1645

ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
OFICIAL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
OFICIAL
TANIA R. JAEGER MEZZARI
DEVINO PAZUTTI MEZZARI
OFICIAIS AJUDANTES
MONTENEGRO - RS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-5, à folhas 51, sob número 4679, consta o registro de seguinte teor:

Em onze (11) de janeiro de mil novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, em Cartório, compareceu Nédison Roberto Mattana, comerciante, e exibindo atestado de óbito firmado pelo médico Silvio Eugenio Dias, do I.M.L., dando como causa de morte: hemorragia e desorganização de massa encefálica consecutiva a fratura de crâneo, declarou que no dia 27 de dezembro de 1992, às 15:30 horas, em Via pública à BR 386 KM 401, faleceu PAULO ANTONIO GRESSANA, do sexo masculino, de cor branca, profissãoengenheiro mecânico, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Batiston 447, em Erechim/RS, com vinte e nove (29) anos de idade, era eleitor, filho de Oswaldo Gressana e de Terezinha Lourdes Gressana. Era casado com Angela Nessy Grassana, cujo registro de casamento encontra-se no Livro B45, folhas 182V, sob nº 18.121, no Cartório Porto Alegre - 3 Zona. Deixa bens a inventariar sem testamento conhecido. Não deixa filhos. O sepultamento foi realizado no cemitério de Erechim - RS. E, nada mais declarou. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo declarante. Eu, Devino Pazutti Mezzari, Ajudante, assino.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de janeiro de 1993.

DEVINO PAZUTTI MEZZARI
Ajudante

Emolumentos: Cr$46.017,00

DEVINO PAZUTTI MEZZARI
AJUDANTE

BEL. TÂNIA R. JAEGER MEZZARI
Ajudante

DEVINO PAZUTTI MEZZARI
Ajudante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL /19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 010/98

AUTOR: Vereador JAIR LOSS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

RELATOR: NEUTON PICCOLI

PARECER: C O N S T I T U C I O N A L

Ao concluírmos a análise do presente Projeto De Lei Nº005/98, opinamos por sua CONSTITUCIONALIDADE, por enenquadrar-se nos preceitos legais.

Encaminhamos o presente PARECER aos Demais membros da Comissão e posteriormente ao Plenário, para que os nobres pares decidam quanto a seu mérito.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de março de 1998.

NEUTON LUIZ PICCOLI
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06/04/98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

076/98-ZB

Erechim, RS, 07 de Abril de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 06 de Abril/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, de conformidade com cópia xerográfica em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/98
Autoria Ver. **SILVESTRE CORDONE**
Denomina artéria em nossa cidade de "GONÇALVES OLIVEIRA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/98
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "LONGIN ROMUALDO MAZUR".

Esta Presidência informa que o referidos expedientes foram **APROVADOS** por unanimidade.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Requerimento Nº 47/98

Ilmo Sr.
Luiz D. S. de Britto
DD Pres. da Câmara Municipal

O Vereador que este subscreve regimentalmente amparado pela Legislação em vigor, após ouvir o Douto Plenário, para fins de adequação a Lei Municipal 2993/97 artigo 3º Letra C, propor a Lei Legislativo Nº 05/97, aprovado em reunião ordinária do dia 06/04/98 inclusão na Denominação dada a Profissão do homenageado.

Justificativa:

Conforme Lei Municipal Nº 2993/97, artigo 3º Letra C, se faz necessário a inclusão da Profissão do homenageado, assim sendo passar a ter a seguinte e nova redação:

Paulo Antônio Gressana Engenheiro Mecânico.

Câmara de Vereadores 13 de Abril 1998
JAIR Loss Ver PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

087/98-ZB

Erechim, RS, 15 de Abril de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, os Projetos de Lei Legislativo, abaixo relacionados, apreciados por esta Casa de representação popular, onde foram ratificadas suas votações na Sessão Plenária Ordinária do dia 13 de abril de 1998, para os devidos fins, como segue:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "PAULO ANTÔNIO GRESSANA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/98
Autoria Ver. **SILVESTRE CORDONE**
Denomina artéria em nossa cidade de "GONÇALVES OLIVEIRA".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/98
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "LONGIN ROMUALDO MAZUR".

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.039, DE 17 DE ABRIL DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "PAULO ANTÔNIO GRESSANA - ENGENHEIRO MECÂNICO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"PAULO ANTÔNIO GRESSANA"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural no. 44 da Linha 1 Secção Paiol Grande, entre as chácaras no. 23, 24, 25, 32 e 26, 31, iniciando no Limite Norte do Lote Rural no. 42 até o Lote Rural no. 46, Direção Sul-Norte.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua Paulo Antônio Gressana - Engenheiro Mecânico".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE ABRIL DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração